

**DESPACHO**

Lido no expediente da 6<sup>a</sup>  
Sessão Extraordinária do I<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 11/03/2025

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 07/03/2025

-----  
Claudio Mar Ferreira M. Júnior  
Diretor Depto. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

**INDICAÇÃO N<sup>o</sup> 080/2025**

***Ementa:* CONSTRUÇÃO DO MERCADO  
ARTESANATO COM ÁREA  
GASTRONOMICA NAS MARGENS DA  
BR-101.**

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

Nossa Amada Mipibu tornou-se em uma cidade gastronômica e temos que aproveitar esse ambiente implementando nas margens da BR-101 uma área que possa receber os turistas principalmente e aproveitar o grande fluxo de veículos, comercializando nossa boa comida como o Cuscuz de dona IDALINA nossa tapioca etc, aliado a esse ambiente o Centro de Artesanato para os nossos artistas comercializar os seus produtos.

Diante do Exposto,

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta casa, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal o Sr. José Figueiredo Varela, para que possa viabilizar essa obra de alcance social sem tamanho, gerando vários empregos direto e indireto serão criados, o comércio no geral seria beneficiado e tornando nossa amada Mipibu uma cidade mais conhecida.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 11 de março de 2025..

KERCLIS ALVES RIBEIRO  
VEREADOR